



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
COMPRAS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 367/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ROMÁRIO MENDES GOES do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 376, de 25 de julho de 2018, publicada no D.O.E. nº 12.353, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição CLEIR DE CASTRO E COSTA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 01 de dezembro de 2020, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 368/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor SALVIO AMIM DE MOURA JUNIOR do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 144, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no D.E.P. nº 14, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR MILENA MENDONÇA TOMAZ FELTRINI para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora MILENA MENDONÇA TOMAZ FELTRINI para exercer a atribuição de Assessor de Gabinete na Unidade da Defensoria Pública no município de Tarauacá/AC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020 – Processo Licitatório nº 0305.013253.00047/2020-34 - Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de brindes personalizados - agendas, calendários de mesa dobrável com folhas, canetas e cordões para crachás, para atender as necessidades no ano de 2021 da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE, em conformidade com o Edital e seus anexos em favor da empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ nº 10.176.343/0001-65, para o lote Único, com o valor total de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2020, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a legislação correlata prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art. 1º, I, alínea b, da Lei 14.065/2020., **CONSIDERANDO** que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **APROVO** e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo (Dispositivos de Armazenamento Digital SSD) visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo;

Das especificações, quantitativo e valor:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	--------	----------------	-------------



01	Dispositivos de Armazenamento Digital SSD (Solid State Drive). Formato: 2,5 pol, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade 480GB, NAND TLC, Performance de referência Até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação, Temperatura de armazenamento -40 °C a 85 °C, Temperatura de operação 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação 2,17G pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação 20G pico (10 – 2000 Hz), Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTB, Dimensões 100,0 mm x 69,9 mm x 7,0 mm. Modelo Sugerido: SA400S37/480G	50	R\$ 490,98	R\$ 24.549,00
TOTAL				R\$ 24.549,00

Empresa: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 65.529.489/0001-39

Valor Total: R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

Fundamento Legal: Art. 1º, I, alínea b, da Lei 14.065/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2020, Processo SEI nº 0305.013248.00053/2020-05;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 (RP) ou 700 (RI);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

Ordenadora de Despesas

ATO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2020, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a legislação correlata prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art. 1º, I, alínea b, da Lei 14.065/2020. **CONSIDERANDO** que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **APROVO** e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** DO PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de material permanente (relógio de ponto) visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme justificativa contida no Processo;

Das especificações, quantitativo e valor:

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Relógio de Ponto. Capacidade para 10 mil comprovantes de marcação de ponto por bobina, com exibição da autonomia no display. Capacidade total para 3 mil digitais, podendo cadastrar até 5 dedos por pessoa. Biometria com alta resolução e velocidade na identificação, com liberação individual para marcação do ponto sem a biometria (teclado). Cadastro de responsáveis que permite definir níveis de acesso diferentes para os gestores do equipamento. Acesso rápido através de biometria, sem senha ou o CPF. Conectividade de comunicação ethernet para o acesso controlado ao relógio através da rede local ou mesmo pela internet. Acesso ao equipamento pelo pendrive. Backup de biometria que permite realizar pela rede local, internet ou pendrive. Sistema antiatolamento de impressão com corte automático do papel por guilhotina e com dispenser para armazenamento de comprovantes.	10	R\$ 1.997,00	R\$ 19.970,00
TOTAL				R\$ 19.970,00

Empresa: PDV INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.651.745/0001-83

Valor Total: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais);

Fundamento Legal: Art. 1º, I, alínea b, da Lei 14.065/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2020, Processo SEI nº 0305.006725.00309/2020-56;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras e 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte: 100 (RP) e/ou 700 (RI);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

Ordenadora de Despesas